



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 623 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

“Altera o horário de funcionamento dos serviços administrativos do Prédio da Prefeitura e dá outras providências”

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os **arts. 112 e 113 ambos da Lei Orgânica Municipal**, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

CONSIDERANDO o horário do jogo do Brasil, no dia 02/07/2.010;

CONSIDERANDO a nossa tradição no acompanhamento e participação nos eventos desportivos, especialmente o futebol;

CONSIDERANDO a alteração do horário de funcionamento dos demais órgãos públicos estaduais e federais em nosso Município e em todo o Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da execução dos serviços administrativos que se encontram em andamento no cumprimento dos prazos em andamento, especialmente quanto aos processos licitatórios em andamento;

DECRETA:

Art. 1º. - O horário de expediente, no Prédio da Prefeitura de Igaratinga, no dia 02 de julho de 2.010, será de 7:30 às 10:30 horas.

Art. 2º – O horário dos demais serviços públicos municipais serão estipulados por cada Secretaria, de modo a garantir a prestação dos serviços à Comunidade.

Art. 3º – Fica instituído o horário de funcionamento administrativo interno, no Prédio da Prefeitura de Igaratinga, no dia 03 de julho de 2010, para os setores



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

de compras e licitação, assessoria jurídica e os demais servidores das área administrativas que se encontram com prazos em andamento, no horário de 8:00 às 11:00 horas.

Art. 4º-. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação no quadro de avisos e publicações da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art.97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 29 de junho de 2010.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.

Certifico, que o decreto 623/2010/01
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 29 de 6 de 2010.



ASSINATURA